

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJD L N° 003 /2022-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria N° 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionado:

1. Contratação de empresa para a realização de exames de TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG, destinados aos pacientes atendidos na atenção primaria do Município de Sobral.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos.


No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para a citada aquisição dos medicamentos importa o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), conforme abaixo.

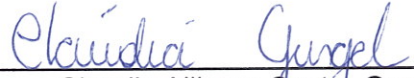
EMPRESA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.609.698/0001-60

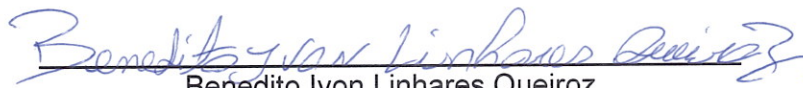
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação da Ilma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral – CE, 27 de Janeiro de 2022.


Mara Juliana Carneiro Parente
Presidente da Comissão Interna de Licitação


Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz
Membro da Comissão Interna de Licitação